

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2019

### 1. APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 8ª da Instrução Normativa nº 14/2011 e no Anexo I da Instrução Normativa nº 04/2017 e tendo como base a Constituição Federal, a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000, o Controle Interno apresenta o Relatório do Controle Interno do Exercício de 2019, parte integrante da Prestação de Contas do Município de Curvelo.

### 2. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº 145/2002, tem por finalidade o acompanhamento da execução dos atos do Poder Legislativo, visando prevenir e corrigir atos administrativos incorretos de todos os setores, no que diz respeito à execução orçamentária e financeira, contabilidade, patrimônio e pessoal.

Para coordenar as atividades do Sistema de Controle Interno, foi instituída Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Curvelo, formada por três servidores efetivos.

Em 2014, por meio da Resolução nº 215, a Câmara Municipal de Curvelo criou o cargo de provimento efetivo de Controlador Interno e por meio da Resolução nº 216 acrescentou em sua estrutura administrativa a Controladoria Interna, órgão de controle interno. A função da Controladoria passou a ser exercido pelo Controlador Interno somente em 2016, após a realização do concurso público.

#### 2.1 Atividades Realizadas pelo Controle Interno

Em 2019, a Controladoria analisou a execução orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa, por meio das demonstrações contábeis, dos registros que deram origem às mesmas, pontuou as falhas e irregularidades encontradas no intuito de informar, de orientar e de reduzir os procedimentos incorretos. A Controladoria recomendou o aperfeiçoamento dos servidores para que se possam atingir níveis satisfatórios de desempenho, de tal modo que o próprio setor exerça o controle sobre as atividades que realiza, a fim de confirmar, rever ou alterar condutas internas, atendendo a aspectos relacionados à legalidade.

Além disso, a Controladoria Interna expediu 4 (quatro) Orientações, sendo elas:

- **Orientação 001/2019** – Uso correto da nomenclatura Termo de Referência e Projeto Básico usada pela Administração Pública, quando da elaboração de gestão pública, compatível com a modalidade adotada e com o objeto que se pretende contratar.
- **Orientação 002/2019** – Designação do fiscal de contratos em atendimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- **Orientação 003/2019** – Prazos de envio e reenvio dos dados mensais referentes à execução orçamentária, financeira e operacional enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, via SICOM, e na forma dos leiautes disponibilizados no endereço eletrônico <http://portalsicom1.tce.mg.gov.br>).
- **Orientação 004/2019** – Aborda o papel do gestor e do fiscal do contrato, as atribuições do fiscal do contrato e as peculiaridades de cada contrato: aquisição de bens, prestação de serviços e serviços de engenharia e obras.

Com o objetivo de compreender e aprimorar as atividades de controle interno, a Controladora participou de todos os cursos ministrados, por meio de ambiente virtual de aprendizagem, pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Foram realizados os seguintes cursos:

- Como elaborar Termo de Referência e Projeto Básico
- Controle Interno: de olho na transparência do município
- Auditoria de Conformidade do Portal da Transparência do Município – 2019 – Parte Prática
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria

Ao final do curso de Auditoria de Conformidade do Portal da Transparência do Município – Parte Prática, a Controladoria emitiu o Relatório de Auditoria Interna 001/2019 – Auditoria de Conformidade do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Curvelo.

A Auditoria teve por objetivo avaliar a regularidade do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Curvelo na data de 16/08/2019, com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), Decreto 7.185/2010 e as normas de boas práticas de transparências.

A auditoria de conformidade passou pelas fases de planejamento com a elaboração da matriz de planejamento, de execução, nesta etapa elaborou-se a matriz de achados e do relatório. O procedimento de auditoria utilizado foi a Lista de Verificação de Auditoria ou Checklist de Auditoria, instrumento de avaliação de transparência desenvolvido pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA para avaliar a transparência dos portais dos órgãos dos poderes legislativos e dos tribunais de contas.

O Plano de Ação foi elaborado com os achados de auditoria, as devidas recomendações, medidas necessárias, data inicial e limite de implementação de medidas e o nome do responsável. Em novembro, a Controladoria emitiu o primeiro relatório de monitoramento no mês de novembro.

### **3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA.**

#### **3.1 Plano Plurianual - PPA**

O Plano Plurianual - 2018/2021 foi instituído pela Lei nº 3.223, de 20 de dezembro de 2017, neste está contido os programas, objetivos, ações e metas físicas e financeiras para a Câmara Municipal de Curvelo.

O Plano Plurianual – 2018/2021 contempla dois programas para o Poder Legislativo, ambos são programas de apoio administrativo. Sendo eles:

1. Programa 0001 – Apoio a Administração Municipal
2. Programa 0777 – Obrigações Especiais

As ações executadas pela Câmara Municipal de Curvelo são predominantemente voltadas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Legislativo, com exceção da Ação 1052 – Construção da Sede Própria – Câmara.

#### **3.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias**

A Lei nº 3.256, de 25 de julho de 2018, disciplina as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é um instrumento de planejamento que estabelece as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

#### **3.3 Lei Orçamentária Anual – LOA**

A Lei Orçamentária Anual nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018, fixou Despesas do Poder Legislativo, para o exercício de 2019, em R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais).

Houve abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação orçamentária, sendo a suplementação compensada com anulação de crédito nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, conforme quadro abaixo:

ORÇAMENTO	VALOR	ATO NORMATIVO
Dotação Inicial	R\$ 5.900.000,00	Decreto nº 3.755, de 27/06/2019. Decreto nº 3.901, de 13/12/2019.
(+) Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações.	R\$ 365.000,00	
(-) Anulação de Dotação	R\$ 365.000,00	
<b>Dotação Atualizada</b>	<b>R\$ 5.900.000,00</b>	

A Lei Orçamentária autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total fixado para as despesas orçamentárias. O total dos créditos adicionais suplementares abertos representa 6,19% do valor orçamentário fixado para o Poder Legislativo e 0,17% do valor total do orçamento anual.

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, cumprindo ao disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

A conciliação entre as despesas fixadas e as despesas realizadas (empenhadas) está assim representada:

Unidade Responsável: Corpo Legislativo			
Ação	Meta Financeira Atualizada	Despesas Realizadas (R\$)	%
1052 – Construção Sede Própria Câmara Municipal	R\$ 650.000,00	R\$ 602.705,80	92,72
2001 – Manutenção Atividade Legislativo	R\$ 2.275.000,00	R\$ 2.192.114,05	96,36
2011 – Publicidade de Utilidade Pública	R\$ 25.000,00	R\$ 13.490,00	53,96
2018 – Divulgação e Publicação Oficiais	R\$ 20.000,00	R\$ 9.995,40	49,98
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 2.970.000,00</b>	<b>R\$ 2.818.305,25</b>	<b>94,89</b>
Unidade Responsável: Secretaria			
Ação	Meta Financeira	Despesas Realizadas (R\$)	%
2003 – Proventos de Inativos/Pensionistas	R\$ 60.000,00	R\$ 53.961,83	89,94
2002 – Manutenção das Atividades da Secretaria	R\$ 2.785.000,00	R\$ 2.611.253,71	93,76
2234 – Manutenção de Veículos	R\$ 75.000,00	R\$ 38.459,62	51,28
2235 – Contribuições Devidas	R\$ 10.000,00	R\$ 2.358,00	23,58
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 2.930.000,00</b>	<b>R\$ 2.706.033,16</b>	<b>92,36</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.900.000,00</b>	<b>R\$ 5.524.338,41</b>	<b>93,63</b>

Fonte: Demonstrativo da Despesa Fixada – Orçamento 2019, Decretos nºs 3.755/2019 e 3.901/2019 e Comparativo da Despesa Fixadas com a Executada.

#### 4. RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

##### 4.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário no período.

##### Demonstrativo da Receita Orçamentária.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operação de Crédito/Refinanciamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Déficit Orçamentário</b>			<b>R\$ 5.524.338,41</b>	

Fonte: Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias – 12/2019

As contas de Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas não apresentam no Balanço Orçamentário, motivo pelo qual se apura déficit orçamentário. Tais contas e valores são registrados como receita extra orçamentária e são encontrados no Balanço Financeiro.

##### Execução Orçamentária da Despesa por Categoria Econômica

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Atualizada (R\$)	Despesas Empenhadas (R\$)	(%)	AV (%)
Despesas Correntes	5.230.000,00	4.904.632,61	93,78	88,78
Despesas de Capital	670.000,00	619.705,80	92,49	11,22
<b>TOTAL</b>	<b>5.900.000,00</b>	<b>5.524.338,41</b>	<b>93,63</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias – 12/2019

As Despesas Correntes totalizaram R\$ 4.904.632,61 (quatro milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), representa 93,78% da dotação atualizada e 88,78% sobre o total das despesas empenhadas.

As Despesas de Capital totalizaram R\$ 619.705,80 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos), que representa 92,49% da dotação atualizada e 11,22% sobre as despesas empenhadas.

O quadro a seguir apresenta a distribuição dos valores empenhados em 2019 quanto à natureza da despesa.

Discriminação	Dotação Atualizada (R\$)	Despesas Empenhadas (R\$)	%	AV (%)
Pessoal e Encargos Sociais	4.450.000,00	4.330.709,51	97,32	78,39
Outras Despesas Correntes	780.000,00	573.923,10	73,58	10,39
Investimento	670.000,00	619.705,80	92,49	11,22
<b>TOTAL</b>	<b>5.900.000,00</b>	<b>5.524.338,41</b>	<b>93,63</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias – 12/2019

O grupo de maior representatividade foi “Pessoal e Encargos Sociais” cujo valor empenhado em 2019 totalizou R\$ 4.330.709,51, que representa 97,32% da dotação atualizada e 78,39% sobre o total das despesas empenhadas.

As despesas empenhadas no grupo “Outras Despesas Correntes” consumiram R\$ 573.923,10, que corresponde a 73,58% da dotação atualizada e 10,39% sobre o total das despesas empenhadas.

O grupo “investimento” alcançou o valor de R\$ 619.705,80, que corresponde a 92,49% da dotação atualizada e 11,22% sobre o total das despesas empenhadas.

As despesas empenhadas (R\$ 5.524.338,41) ficaram dentro dos limites orçamentários fixados para o exercício, que foi de R\$ 5.900.000,00, gerando um superávit orçamentário de R\$ 375.661,59 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

#### 4.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro tem o papel de demonstrar a receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraordinária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

É um quadro com duas seções: os Ingressos (Receitas Orçamentária e Recebimentos Extraordinários) e Dispêndios (Despesas Orçamentárias e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

INGRESSOS	2018	2019	DISPÊNDIOS	2018	2019
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>4.950.134,34</b>	<b>5.524.338,41</b>
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	4.950.134,34	5.524.338,41
<b>Transferência Financeira Recebidas</b>	<b>5.274.472,49</b>	<b>5.852.086,50</b>	<b>Transferência Financeira Concedidas</b>	<b>385.000,00</b>	<b>341.653,31</b>
Transferência Recebidas para a Execução Orçamentária	5.274.472,49	5.852.086,50	Transferência Concedidas para a Execução	385.000,00	341.653,31
<b>Recebimentos Extraordinários</b>	<b>1.061.913,45</b>	<b>1.703.818,06</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>1.119.892,02</b>	<b>1.095.226,01</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	153.956,19	751.905,26	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	199.463,08	88.801,62
Inscrição de Restos a Pagar Processados	66.295,36	35.127,20	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	67.557,72	66.295,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	841.661,90	916.785,60	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	852.871,22	940.129,03
<b>Saldo de Exercício Anterior</b>	<b>420.601,47</b>	<b>301.961,05</b>	<b>Saldo de Exercício Anterior</b>	<b>301.961,05</b>	<b>896.647,88</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	420.601,47	300.947,63	Caixa e Equivalentes de Caixa	300.947,63	895.634,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.013,42	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.013,42	1.013,42
<b>TOTAL</b>	<b>6.756.987,41</b>	<b>7.857.865,61</b>		<b>6.756.987,41</b>	<b>7.857.865,61</b>

Fonte: Balanço Financeiro - 2019

A Câmara Municipal de Curvelo recebeu no exercício de 2019, um total de R\$ 5.852.086,50 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos) a título de Transferência Financeira Recebida para a execução de seu orçamento. Em relação ao exercício de 2018 (R\$ 5.274.472,49), houve variação aumentativa de 10,95%.

As despesas empenhadas totalizaram R\$ 5.524.338,41 (cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos) que representa 94,40% do total da transferência financeira recebida (duodécimo). Em relação ao exercício de 2018 (R\$ 4.950.134,34), houve variação aumentativa de 11,60%.

Registra-se um superávit financeiro no valor de R\$ 327.748,09 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e nove centavos).

#### **Análise da gestão financeira segundo o Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros (QRSF):**

$$\text{QRSF} = \frac{\text{Saldo que passa para o Exercício Seguinte}}{\text{Saldo do Exercício Anterior}} = \frac{\text{R\$ 896.647,88}}{\text{R\$ 301.961,05}} = 2,97$$

A análise do quociente do resultado dos Saldos Financeiros (2,97) indica que em 2019 o saldo que passa para o exercício seguinte é superior ao saldo anterior, ou seja, para cada 1,00 do saldo anterior tem-se 2,97 para o exercício seguinte.

#### **4.3 Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial tem o papel de evidenciar, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da entidade, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, registrados em contas de compensação.

O quadro a seguir apresenta o comparativo do Balanço Patrimonial – exercício de 2018 e 2019, por conta que apresentam movimentação.

<b>ATIVO</b>			
	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>AH (%)</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 302.694,68</b>	<b>R\$ 924.474,25</b>	<b>205,41</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	R\$ 300.947,63	R\$ 895.634,46	197,60
Créditos a Curto Prazo	R\$ 1.747,05	R\$ 4.374,53	150,40
Estoques	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 24.465,26	<b>0,00</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.010.865,78</b>	<b>R\$ 1.010.425,67</b>	<b>(0,04)</b>
Imobilizado	R\$ 1.010.865,78	R\$ 1.010.425,67	<b>(0,04)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 1.313.560,46</b>	<b>R\$ 1.934.899,92</b>	<b>47,30</b>

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 90.914,16</b>	<b>R\$ 36.402,57</b>	<b>(59,96)</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.	R\$ 54.756,48	(R\$ 1.528,60)	<b>(102,79)</b>
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$ 10.010,28	R\$ 35.127,20	<b>250,91</b>
Demais Obrigações a Curto Prazo.	R\$ 26.147,40	R\$ 2.803,97	<b>(89,28)</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Resultados Acumulados	<b>R\$ 1.222.646,30</b>	<b>R\$ 1.898.497,35</b>	<b>55,28</b>
Resultados do Exercício	(R\$ 10.442,91)	R\$ 675.851,05	<b>6.471,87</b>
Resultados do Exercício Anteriores	R\$ 1.233.089,21	R\$ 1.222.646,30	<b>(0,85)</b>
Total do Patrimônio Líquido	<b>R\$ 1.222.646,30</b>	<b>R\$ 1.898.497,35</b>	<b>55,28</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.313.560,46</b>	<b>R\$ 1.934.899,92</b>	<b>47,30</b>

Fonte: Balanço Patrimonial -2019 – Anexo 14.

O Ativo Circulante totalizou no ano R\$ 924.474,25 (novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). O Ativo Circulante é composto pela conta Caixa e Equivalente de Caixa que finalizou com R\$ 895.634,46, total que suporta o valor dos restos a pagar inscritos no exercício, sendo R\$ 35.127,20 de restos a pagar processados e R\$ 751.905,26 de restos a pagar não processados, bem como os restos a pagar de exercícios anteriores R\$ 15.256,88. O saldo restante R\$ 93.345,12 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e doze centavos) será devolvido ao Poder Executivo como saldo financeiro do exercício.

O saldo da conta Estoque registrou o valor de R\$ 24.465,26.

O Ativo Não Circulante encerrou o exercício de 2019 com o saldo de R\$ 1.010.425,67 (um milhão, dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos). Este valor refere-se ao saldo da conta Imobilizado.

Ao conciliar o saldo contábil e o saldo registrado no Sistema de Patrimônio Público, verificou-se inconsistência no importe de R\$ 218.821,79 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), conforme apresentado no quadro abaixo.

<b>Descrição</b>	<b>Sistema de Patrimônio Público</b>	<b>Sistema de Contabilidade Pública</b>	<b>Diferença</b>
Bens Móveis	R\$ 790.035,88	R\$ 794.460,66	<b>R\$ 4.424,78</b>
Bens Imóveis	R\$ 1.568,00	R\$ 222.383,05	<b>R\$ 220.815,05</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 791.603,88</b>	<b>R\$ 1.010.425,67</b>	<b>R\$ 218.821,79</b>

Fonte: Inventário Geral & Bens Incorporados – 2019, emitido pela Seção de Patrimônio e Balancete Contábil – PCASP – dezembro/2019.

Com relação aos bens imóveis, o valor de R\$ 222.383,05 refere-se a despesas com a construção do Anexo ao Plenário e outras benfeitorias do Prédio (Sede da Câmara), segundo o responsável pelo patrimônio da Câmara Municipal, o valor não foi incorporado aos bens patrimoniais da Câmara Municipal devido o Prédio pertencer ao acervo do Município de Curvelo (Prefeitura) – registrado sob o nº de Patrimônio 689.848.

A conta do Patrimônio Líquido encerrou 2019 com o saldo de R\$ 1.898.497,35 (um milhão oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos). Em relação ao exercício de 2018 (R\$ 1.222.646,30), houve variação aumentativa de 55,28%. A variação aumentativa se deve ao aumento do ativo circulante e redução do passivo circulante.

Registra-se um superávit patrimonial de R\$ 675.851,05 (seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), mas o resultado satisfatório do Patrimônio Líquido depende da certeza de que seus ativos e passivos estejam inseridos, mensurados e avaliados de forma confiáveis.

### **Análise do Balanço Patrimonial por Quociente**

O Balanço Patrimonial permite diversas análises acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez, sua solvência e seu endividamento, dentro outros.

A análise por meio do quociente de liquidez avalia a situação financeira da Câmara Municipal, medindo a capacidade para pagar suas dívidas a curto e/ ou longo prazo, utilizando os recursos aplicados no ativo. Quanto maior o índice de liquidez, maior será a capacidade de a Câmara pagar suas dívidas, e, conseqüentemente, melhor sua situação financeira.

#### **Liquidez Imediata (LI)**

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 895.634,46}{R\$ 36.402,57} = 24,60$$

A Liquidez Imediata de 24,60 indica que para cada real de dívidas a curto prazo, a Câmara Municipal dispõe de R\$ 24,60 em dinheiro para honrar seus compromissos de curto prazo.

#### **Liquidez Corrente (LC)**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 924.474,25}{R\$ 36.402,57} = 25,40$$

O resultado do índice de Liquidez Corrente demonstra que para cada real de dívidas a curto prazo, a Câmara Municipal dispõe de R\$ 25,40 de recursos aplicados no ativo circulante.

#### **Liquidez Seca (LS)**

$$LS = \frac{\text{Disponibilidades} + \text{Crédito em Curto Prazo}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 900.008,99}{R\$ 36.402,57} = 24,72$$

O resultado apresentado indica que sem contar com seus estoques, para cada real de dívidas a curto prazo, a Câmara Municipal dispõe de R\$ 24,72 de recursos aplicados no ativo circulante.

O **quociente de solvência** mede a capacidade de a Câmara pagar suas dívidas a curto prazo (Passivo Circulante) e a longo prazo (Passivo Não Circulante), utilizando os recursos totais aplicados no patrimônio, isto é, utilizando todos o ativo (Ativo Circulante e Ativo Não Circulante).



### Índice de Solvência (IS)

$$IS = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{R\$ 1.934.899,92}{R\$ 36.402,57} = 53,15$$

Para cada real de capitais de terceiros, a Câmara dispõe de R\$ 53,15 de recursos totais aplicados no ativo. A Câmara Municipal está em condições de fazer frente a suas obrigações R\$ 36.402,57, e ainda apresenta uma situação patrimonial que provavelmente garantirá sua sobrevivência no futuro.

O **quociente de endividamento** avalia o grau de dependência da Câmara em relação aos capitais de terceiros ou, em outras palavras, avaliam a política de obtenção de recursos.

### Endividamento Geral (EG)

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 36.402,57}{R\$ 1.934.899,92} = 0,01881$$

O resultado apurado demonstra que a Câmara Municipal está com o endividamento reduzido, ou seja, suas dívidas com terceiros representam 1,88% de todos os seus ativos.

Considerando as análises por quocientes, a Câmara Municipal apresentou-se eficaz e eficiente na gestão patrimonial, em que todos os índices demonstraram uma situação favorável quanto ao patrimônio da entidade em análise.

## 5. OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA A INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR, BEM COMO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL.

### 5.1 Restos a Pagar: LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42, veda o gestor público contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro de seu mandato.

### Disponibilidades Financeiras x Restos a Pagar (2019)

DESCRIÇÃO	VALOR
Caixa e Equivalente de Caixa (I)	R\$ 895.634,46
(-) Inscrições em Restos a Pagar em 2019 (II)	R\$ 787.032,46
Restos a Pagar Processados	R\$ 35.127,20
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 751.905,26
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (III)	R\$ 15.256,88
<b>Sobra Financeira a Devolver (I - II - III)</b>	<b>R\$ 93.345,12</b>

Fonte: Balanço Financeiro – 2019 e Balanço Orçamentário – Restos a Pagar Não Processados – 2019.

A Câmara Municipal deixou disponibilidade de caixa para acobertar todo o saldo de restos a pagar inscritos em 2019, bem como o saldo de restos a pagar de exercícios anteriores, de modo que não houve necessidade de cancelar empenhos por insuficiência financeira.

## 5.2 Despesas Total com Pessoal

### Despesas com Pessoal segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 20, alínea a).

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o total da despesa com pessoal no Poder Legislativo não pode ultrapassar 6% da Receita Corrente Líquida – RCL apurada no período.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, a despesa com pessoal correspondeu a 2,36% da Receita Líquida Corrente, portanto a Câmara Municipal de Curvelo cumpriu com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>R\$ 4.330.709,51</b>
Pessoal Ativo	R\$ 4.276.747,68
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 53.961,83

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre/2019 – STN/SICONFI

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
Receita Líquida Corrente – RLC	R\$ 183.697.780,15
Despesas Total com Pessoal	R\$ 4.330.709,51
<b>% APLICADO</b>	<b>2,36</b>

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre/2019 – LRF

### Despesas com Pessoal segundo Constituição Federal/88 (§ 1º do art. 29-A)

A despesa de pessoal do Poder Legislativo, de acordo com o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal/88, não pode ultrapassar 70% do total do duodécimo, incluídos os subsídios de vereadores.

Os gastos com pessoal e o percentual aplicado estão demonstrados nos quadros abaixo:

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR
Despesa Bruta com Pessoal	R\$ 4.330.709,51
(-) Despesa com inativos e Pensionistas	R\$ 53.961,83
(-) Patronal e Encargos Sociais	R\$ 713.930,07
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>R\$ 3.562.817,61</b>

Fonte: Anexo 01 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF – 3º Quadrimestre/2019 – STN/SICONFI

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR - 2019
Transferência Financeira Recebida (Duodécimo)	R\$ 5.852.086,50
Despesas Líquida com Pessoal	R\$ 3.562.817,61
Percentual aplicado (%)	<b>60,88 %</b>

Fonte: Anexo 01 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF – 3º Quadrimestre/2019 – STN/SICONFI

A despesa com o Pessoal da Câmara Municipal de Curvelo, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores, totalizou R\$ 3.562.817,61 (Três mil, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e um centavos) que corresponde a 60,88% do repasse recebido, cumpriu o disposto no § 1º do art. 29-A, da Constituição Federal/88.

#### 6. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

Não houve alienação de ativo em 2019.

#### 7. OBSERVÂNCIA DO RECURSO RECEBIDO PELO PODER EXECUTIVO.

A transferência financeira de recurso recebido (duodécimo) para o exercício de 2019 foi fixada em R\$ 5.867.358,16 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), que corresponde a 7% da receita arrecadada no exercício anterior, sendo onze (11) parcelas de R\$ 488.946,51 e uma (1) parcela de R\$ 488.946,55.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Arrecadação do Município em 2018	R\$ 83.819.402,34
<b>Valor devido em 2019</b>	<b>R\$ 5.867.358,16</b>
Percentual (%)	<b>7,0%</b>
Valor Recebido em 2019	<b>R\$ 5.852.086,50</b>
<b>Percentual (5)</b>	<b>6,98%</b>

O valor do duodécimo não utilizado integralmente e não devolvido em 31/12/2018, um montante de R\$ 15.271,66 (quinze mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) foi compensado no mês de fevereiro/2019. Devido à compensação, o Poder Executivo repassou a título de duodécimo o valor de R\$ 5.852.086,50 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

#### Devolução da sobra financeira devolvida em 2019.

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
Ordem de Pagamento nº 170-1	Devolução da sobra do duodécimo recebido em 2019.	R\$250.000,00
Ordem de Pagamento nº 168-1	Devolução de aplicação financeira.	R\$ 29.912,29
<b>TOTAL DEVOLVIDO EM 30/12/2019</b>		<b>R\$ 279.912,29</b>

Além da sobra financeira do exercício, em 30/12/2019, a Câmara Municipal de Curvelo devolveu aos cofres públicos o valor de R\$ 131.008,58, referente ao cancelamento de restos a pagar e compensação de contribuição previdenciária, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
Ordem de Pagamento nº 169-1	Cancelamento de Restos a Pagar dos exercícios de 2017 e 2018	R\$ 91.653,31
Ordem de Pagamento nº 166-1	Compensação do INSS (Portaria nº 754, de 21 de maio de 2018 – Ação Judicial junto a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Sete Lagoas – Processo nº 1000290-47.2017.4.01.3812 e Parecer Jurídico nº 104/2019)	R\$ 25.000,00
Ordem de Pagamento nº 167-1	Compensação do INSS	R\$ 14.355,27
<b>TOTAL DEVOLVIDO EM 30/12/2019</b>		<b>R\$ 131.008,58</b>

Ao final do exercício, a Câmara Municipal de Curvelo devolveu o montante de R\$ 410.920,87 (quatrocentos e dez mil, novecentos e vinte reais e oitenta e sete centavos).

#### 8. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO.

A atividade de controle patrimonial é de responsabilidade do Setor Administrativo. Os bens patrimoniais sob a guarda da Câmara Municipal estão devidamente incorporados e empacotados. Os registros são feitos pelo valor de aquisição, conforme nota fiscal.

Houve baixa e incorporação de bens móveis (9 monitores LED 19) pertencentes ao Patrimônio, autorizado pela Portaria nº 377, de 18 de janeiro de 2019. A baixa dos bens foi justificada pela substituição, pela Câmara Municipal de Curvelo, junto ao fornecedor, dos equipamentos adquiridos por meio de processo licitatório, o quais apresentaram defeitos de fabricação, sendo atendida a solicitação de troca dos equipamentos.

O Chefe do Setor de Administração, responsável pelo patrimônio, informou ao Controle Interno por meio do Ofício, expedido em 12/02/2020, que vem sendo realizado o acompanhamento do estado de conservação dos bens patrimoniais, objetivando manter sua integridade física, procedendo-se à sua manutenção, possibilitando aumentar sua vida útil. Ainda informou que está sendo feito levantamento geral para reavaliação e depreciação dos bens móveis e imóveis.

Em 2019, não foi nomeada Comissão Especial para verificação e certificação dos inventários físicos e financeiros dos valores da Câmara Municipal de Curvelo, para encerramento do exercício de 2019.

Registro inexistência de um efetivo controle patrimonial na Câmara Municipal de Curvelo, devido à ausência dos seguintes procedimentos de controle:

- I. Normatização interna dos procedimentos operacionais relativos aos bens móveis;
- II. Termo de responsabilidade devidamente assinado pelos respectivos responsáveis;
- III. Acompanhamento da transferência de responsabilidade de bens móveis;
- IV. Ausência de inventário físico periódicos e anual;
- V. Evidenciação da depreciação (Os Bens Patrimoniais da Câmara Municipal recentes foram depreciados).

A Controladoria elaborou, em 2018, uma minuta de instrução normativa dispondo normas e procedimentos que deverão ser adotados pelo Setor Administrativo/Patrimônio. No entanto o Controle Interno não tem autorização para emitir instrução normativa.

#### **9. CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º E DO CAPUT DO ART. 5º, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

A Câmara Municipal enviou as remessas do módulo Acompanhamento Mensal, Balancete Contábil Mensal dentro do prazo estabelecido, bem como obedeceu aos prazos definidos para o reenvio das informações.

Com relação ao envio das remessas da folha de pagamento, por meio do CAP, também foram obedecidos os prazos definidos nos artigos 2º e 5º da Instrução Normativa nº 04/2015.

O Controle Interno acompanhou os envios das informações por meio dos recibos de confirmação de entrega da remessa do módulo. Conclui-se, portanto, que os prazos legalmente previstos, bem como as prorrogações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foram obedecidos pela Câmara Municipal de Curvelo.

#### **10. PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO**

O Relatório de Controle Interno do Exercício de 2019 contemplou todas as atividades elencadas no Anexo I da Instrução Normativa nº 04/2017 de competência do Poder Legislativo.

As demonstrações contábeis consolidadas neste relatório foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Contabilidade Pública da Câmara Municipal. São compostas pelo Balanço Orçamentário, pelo Balanço Financeiro, pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais e pela Demonstração do Fluxo de Caixa, de acordo com o MCASP.

As metas previstas no Plano Plurianual priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os programas elencados na Lei Orçamentaria Anual foram adequadamente cumpridas.

A Câmara Municipal de Curvelo atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrou seus gastos, mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais dentro dos limites e legais.

Devido à divergência dos valores dos bens patrimoniais apurados em 2018 e que não foram regularizados em 2019 e ausência de inventário patrimonial, a Controladoria Interna opina pela aprovação das contas do exercício de 2019 com ressalva.

Câmara Municipal de Curvelo, 03 de abril de 2020.

Shirley Aparecida Oliveira Ramos  
Controladora Interna